



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua JK, nº. 863,  
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-556 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-  
cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 300ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 8h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por ser um espaço amplo que permite seguir as orientações de segurança contra a COVID-19. Estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen, as Conselheiras Ana Maria Pereira, Ana Lúcia Dias Carneiro, Maria Cecília Correa de Souza, Edna Dolores de Oliveira Leite, Cristina Ferreira da Silva Pinccitare, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco e estar amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Diálogo sobre a análise do Currículo e sua aprovação; diálogo sobre o Processo Lei 1336/2008 e a resposta ao processo N. 5-1491/2020; solicitação da participação online dos Conselheiros no Encontro Estadual de Conselhos Municipais do Estado de Rondônia; informes sobre a substituição do membro do CME no Fórum Permanente de Educação- PME, Calendário CME 2021; Plano de Trabalho - CME 2021; Relatório Pedro Gonçalves; Relatório Primavera; Relatório Nova Aliança; Parecer Zilda Arns e Relatório Tupi.** A reunião foi iniciada com a acolhida da Presidente Roseli que iniciou solicitando a aprovação da pauta. Na ocasião foi deliberado que em relação ao Currículo as câmaras irão analisar no drive a versão a ser impressa, havendo a necessidade de alterações a câmara deverá entrar em contato com a presidente da Comissão de elaboração do Currículo, Edilaine Alves da Silva Nogueira via telefone ou vídeo chamada, para que no próximo Conselho Pleno possa entrar em pauta a minuta da Resolução para aprovação. Em relação ao Processo Lei 1336, foi compartilhada a resposta referente ao processo N. 5-1491/2020 que após apreciação foi aprovada e será encaminhada pela presidente do CME. Foi deliberado também, sobre a necessidade de participação de todas as Conselheiras no Encontro Estadual de Conselheiros Municipais do Estado de Rondônia que será realizado online. Foi deliberado que a Conselheira Maria Aparecida Gomes da Silva representará o Conselho Municipal de Educação no Fórum Permanente de Educação- PME. Na continuidade foi definido que será emitido um ofício para as Instituições que estão amparadas pela Resolução 115-2020/CME/PMJP/RO, informando sobre a prorrogação de sua Autorização devido a Pandemia. Na sequência foi apresentado o Calendário dos trabalhos deste colegiado para apreciação e contribuição, que deverá ser aprovado no próximo Conselho Pleno. Não foi possível apreciar a minuta do Plano de Trabalho Anual para o Ano de 2021. Na sequência foi realizado a primeira leitura da minuta do Parecer de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, e foi realizado também a leitura e apreciação dos Relatórios Circunstanciado de Visita Técnica *In loco* das seguintes Instituições: CMEI Pedro

*Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.*

Gonçalves; CMEI Primavera; EMEF Nova Aliança e EMEF Tupi. Às 12h encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

  
**Roseli Guzen**  
Presidente

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**


  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
**Edna Dolores de Oliveira Leite**

  
**Helen Maciel da Silva**

  
**Maria Aparecida Gomes da Silva**

  
**Ana Maria Pereira**

  
**Cristina Ferreira da Silva**

  
**Maria Cecília Correa de Souza**

  
**Maria José da Silva**

Decreto de Nomeação nº 12001/GAB/PMJP/2019.